



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para instituir o Dia Estadual do Biomédico.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Biomédico, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO
DIAS ALUSIVOS

.....	
DIA	NOVEMBRO	
.....	
20	
20	Dia Estadual do Biomédico	
.....	

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de lei em tela pretende instituir o Dia Estadual do Biomédico, a ser comemorado, anualmente, em 20 de novembro, no Estado de Santa Catarina. A escolha desse dia corresponde à data em que a Biomedicina foi reconhecida como profissão e faz uma homenagem à fundação da Associação Brasileira de Biomedicina (ABBm), que ocorreu em 20 de novembro de 1966.

Tradicionalmente, o biomédico surgiu para dar aula aos médicos e demais profissionais da saúde devido ao seu perfil científico. A partir disso, a atuação laboratorial voltada para a descoberta das causas de doenças, de como combatê-las e preveni-las passou a ser o principal campo de inserção profissional do biomédico.

A justificativa para a criação do Dia do Biomédico está relacionada à importância e ao reconhecimento dessa categoria para a sociedade. Os biomédicos são profissionais da área da saúde que desempenham um papel fundamental na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

A data escolhida para celebrar os biomédicos tem o objetivo de destacar o trabalho desses profissionais e conscientizar a população sobre a importância de sua atuação. Eles contribuem significativamente para avanços científicos e tecnológicos na área da saúde, realizando pesquisas, desenvolvendo técnicas e aplicando conhecimentos para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Além disso, o Dia do Biomédico também serve como uma oportunidade para promover a valorização da profissão e incentivar o desenvolvimento contínuo dos profissionais, através de eventos, palestras e atividades educativas.

Assim, certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos meus Pares a aprovação deste Projeto de Lei.
Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 06/06/2023, às 14:07.
